



ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

REGISTRO DE PREÇOS 02/2025

PROCESSO 0002/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Propõe a este Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	UN	Quant.	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	KM	20.000	011.010.010	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista) para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	R\$ 4,5488	R\$ 90.976,00
2	KM	20.000	011.012.003	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.		
3	KM	20.000	011.010.008	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.		
4	KM	20.000	011.012.019	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		
5	KM	20.000	011.010.009	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para atividades esportivas		



				e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.		
6	KM	6.000	011.012.014	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal da Educação.		
7	KM	6.000	011.012.015	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal da Educação.		
8	KM	6.000	011.012.017	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal de Educação.		
9	KM	6.000	011.012.023	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal de Educação.		
10	KM	6.000	011.010.044	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.		
11	KM	7.000	011.010.043	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.		
12	KM	15.000	011.012.009	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.		
13	KM	7.000	011.012.022	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31		



				lugares (30 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.		
--	--	--	--	---	--	--



ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

REGISTRO DE PREÇOS 02/2025

PROCESSO 0002/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Propõe a este Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	UN	Quant.	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	KM	20.000	011.010.010	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista) para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	R\$ 5,9397	R\$ 118.794,00
2	KM	20.000	011.012.003	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	R\$ 6,1969	R\$ 123.938,00
3	KM	20.000	011.010.008	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	R\$ 6,40	R\$ 128.000,00
4	KM	20.000	011.012.019	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 6,40	R\$ 128.000,00
5	KM	20.000	011.010.009	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para atividades esportivas	R\$ 6,1969	R\$ 123.938,00



				e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.		
6	KM	6.000	011.012.014	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 6,40	R\$ 38.400,00
7	KM	6.000	011.012.015	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 6,40	R\$ 38.400,00
8	KM	6.000	011.012.017	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal de Educação.		
9	KM	6.000	011.012.023	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal de Educação.		
10	KM	6.000	011.010.044	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.		
11	KM	7.000	011.010.043	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.		
12	KM	15.000	011.012.009	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.		
13	KM	7.000	011.012.022	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31		



				lugares (30 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.		
--	--	--	--	---	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

REGISTRO DE PREÇOS 02/2025

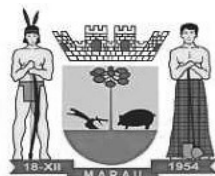
PROCESSO 0002/2025

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Propõe a este Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	UN	Quant.	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	KM	20.000	011.010.010	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista) para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	R\$5,50	R\$110.000,00
2	KM	20.000	011.012.003	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	R\$5,93	R\$118.600,00
3	KM	20.000	011.010.008	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	R\$6,20	R\$124.000,00
4	KM	20.000	011.012.019	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$6,20	R\$124.000,00
5	KM	20.000	011.010.009	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	R\$5,93	R\$118.600,00

- **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação.



ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

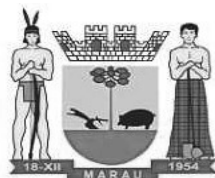
REGISTRO DE PREÇOS 02/2025

PROCESSO 0002/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Propõe a este Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	UN	Quant.	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	KM	20.000	011.010.010	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista) para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	5,77	115.400,00
2	KM	20.000	011.012.003	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	6,07	121.400,00
3	KM	20.000	011.010.008	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.	6,27	125.400,00
4	KM	20.000	011.012.019	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para atividades esportivas e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	6,27	125.400,00
5	KM	20.000	011.010.009	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para atividades esportivas	6,07	121.400,00



				e culturais - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.		
6	KM	6.000	011.012.014	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal da Educação.	6,45	38.700,00
7	KM	6.000	011.012.015	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal da Educação.	6,45	38.700,00
8	KM	6.000	011.012.017	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal de Educação.		
9	KM	6.000	011.012.023	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista) - Secretaria Municipal de Educação.		
10	KM	6.000	011.010.044	Veículo para transporte de passageiros, 19 lugares (18 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.		
11	KM	7.000	011.010.043	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31 lugares (30 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.	6,19	43.330,00
12	KM	15.000	011.012.009	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 41 lugares (40 passageiros + 01 motorista) - para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.	6,45	96.750,00
13	KM	7.000	011.012.022	Veículo para transporte de passageiros, com no mínimo 31		



				lugares (30 passageiros + 01 motorista), para passeios e viagens dos grupos atendidos pelo CRAS e CREAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.		
--	--	--	--	---	--	--

Marau, 05 de fevereiro de 2025.

FABRICIO

FALQUEMBACH:72

804394034

Assinado de forma digital por
FABRICIO
FALQUEMBACH:72804394034
Dados: 2025.02.04 14:48:56
-03'00'

PROPONENTE:

Serra Azul Turismo LTDA

CNPJ: 01.429.360/0001-76

Rua Perimetral, N1420 – Borges de Medeiros

Marau/RS